



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 495/2024

SOLICITANTE:

02.11.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DEPTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE 02.11.02

PROC. nº 12842

FINALIDADE: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

DL 519

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"

JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"

FONTE RECURSO

1 - TESOURO
TESOURO1

000001

0012842/2024

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
4611	4631	449052999900	021101	1009	40	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.901,08
5118	5150	339030999900	021102	1001	316	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.012,51

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	2	UND	66596	KIT TORRE DE HALTERES SEXTAVADOS COMPLETA DE 1 A 10KG PAR, TORRE EM METALON, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, PÉS EMBORRACHADOS. 10 PARES DE HALTERES FERRO FUNDIDO SEXTAVADOS REVESTIDOS EM BORRACHA VIRGEM, SUPORTAR NO MIN 100 KG. . DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO: 45 X 45 X 132 CM (C X L X A).	
2	1	1	UND	66595	SUORTE EXPOSITOR PARA, TIPO FOGUETEIRO, PARA 5 BARRAS DE ATÉ 2,2M DE COMPRIMENTO. AÇO CARBONO 1020, TUBOS: 40X40 MM 35 X 1,5 MM, PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ COR PRETA, ALTURA MIN.: 17 CM, TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, LARGURA MIN: 26 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	
3	1	2	UND	66594	SUORTE EXPOSITOR ANILHA, SUPORTA ATÉ 500 KG, COR PRETA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTRUTURA AÇO METALON, ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 45 X 104 CM CXLXA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIAO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIAO



SP-BRASIL

4	1	2	UND	66577	KIT ANILHA EMBORRACHADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADA (ALÇA), BORRACHA INJETADA, CENTRO FEITO EM AÇO (1020), 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 1KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 2KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 3KG, ANILHAS EMBORRACHADAS DE 4KG, 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 5KG, 08 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 10KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - 11 UN DE ½ A 10 K	
5	1	5	PAR	66578	PRESILHAS LOCK JAW PARA BARRA DE ATÉ 28 MM, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. PAR	
6	1	1	UND	66579	KIT KETLEBELL FERRO FUNDIDO, ALÇA SEGURA, REVESTIMENTO BORRACHA, COR PRETA, CONTENDO: 1 KETLEBELL EMBORRACHADO 4KG; 1 KETLEBELL; EMBORRACHADO 6KG; 1 KETLEBELL; EMBORRACHADO 8KG; 1 KETLEBELL EMBORRACHADO 10KG; 1 KETLEBELL EMBORRACHADO 12KG	
7	1	10	UND	53171	COLCHONETE D60 EMBORRACHADO PRETO. ESPUMA INTERNA POLIURETANO; CAPA NAPA; MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 50 X 3 CM	
8	1	1	UND	70268	KIT BARRAS MACIÇAS AÇO CARBONO (1045) COM ACABAMENTO EM ZINCO, SENDO: 1 APROX. 1.80M + 1 APROX. 2.20M + 1 BARRA W + ; ATÉ 250 KG; ACOMPANHA PRESILHAS	
9	1	1	UND	70269	KIT PUXADORES CROSSOVER PEGADA ANATOMICA, AÇO, CROMADOS, PEGADA EMBORRACHADA, GRIP SERRILHADO; ACADEMIA 7 PEÇAS, SENDO: 1 PUXADOR ROLDANA ALTA 1,20 GIRO MACIÇO; 1 PUXADOR PULLEY RETO 50 CM; 1 PUXADOR TRICEPS TRIANGULO; 2 PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER; 1 PUXADOR TRICEPS EM V METAL; 1 PUXADOR TRICEPS CORDA 60 CM ROPE STORE	
	1	1	UND	70270	KIT C/10 UNIDADE MOSQUETÃO PROFISSIONAL 8CM SUPORTA ATÉ 230KG	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Segunda-Feira, 08 de abril de 2024

Rafael Lopes Baviera

Rafael Lopes Baviera

Diretor Depto Serv. Estratégicos em Saúde
SESAU

Laysa Christina P. Nascimento
Ordenador de Despesa
Secretaria de Saúde
São Sebastião - SP

000032

Página 2 de 2

0012842/20243



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACADEMIA PARA ATENDER O PROGRAMA
"ACADEMIA DA SAÚDE"

Objeto

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição, transporte, montagem e instalação de aparelhos de academia a serem utilizados no Programa "Academia da Saúde" do Município.

Todos os materiais deverão atender as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo.

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição
1	1	2	UND	KIT TORRE DE HALTERES SEXTAVADOS COMPLETA DE 1 A 10KG PAR, TORRE EM METALON, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, PÉS EMBORRACHADOS. 10 PARES DE HALTERES FERRO FUNDIDO SEXTAVADOS REVESTIDOS EM BORRACHA VIRGEM, SUPORTAR NO MIN 100 KG. . DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO: 45 X 45 X 132 CM (C X L X A).
2	1	1	UND	SUPORTE EXPOSITOR PARA, TIPO FOGUETEIRO, PARA 5 BARRAS DE ATÉ 2,2M DE COMPRIMENTO. AÇO CARBONO 1020, TUBOS: 40X40 MM 35 X 1,5 MM, PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ COR PRETA, ALTURA MIN.: 17 CM, TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, LARGURA MIN: 26 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
3	1	2	UND	SUPORTE EXPOSITOR ANILHA , SUPORTA ATÉ 500 KG, COR PRETA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTRUTURA AÇO METALON, ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 45 X 104 CM CXLXA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
4	1	2	UND	KIT ANILHA EMBORRACHADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADA (ALÇA), BORRACHA INJETADA, CENTRO FEITO EM AÇO (1020), 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 1KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 2KG; 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 3KG, ANILHAS EMBORRACHADAS DE 4KG, 04 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 5KG, 08 ANILHAS EMBORRACHADAS DE 10KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - 11 UN DE ½ A 10 K
5	1	5	PAR	PRESILHAS LOCK JAW PARA BARRA DE ATE 28 MM, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. PAR
6	1	1	UND	KIT KETLEBELL FERRO FUNDIDO. ALÇA SEGURA, REVESTIMENTO BORRACHA, COR PRETA, CONTENDO: 1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 6KG;1 KETTLEBELL; EMBORRACHADO 8KG;1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



				KETTLEBELL EMBORRACHADO 10KG;1 KETTLEBELL EMBORRACHADO 12KG	
7	1	10	UND	COLCHONETE D60 EMBORRACHADO PRETO. ESPUMA INTERNA POLIURETANO; CAPA NAPA; MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 50 X 3 CM	✓
8	1	1	UND	KIT BARRAS MACIÇAS AÇO CARBONO (1045) COM ACABAMENTO EM ZINCO, SENDO: 1 APROX.1.80M + 1 APROX. 2.20M + 1 BARRA W + ; ATÉ 250 KG; ACOMPANHA PRESILHAS	✓
9	1	1	UND	KIT PUXADORES CROSSOVER PEGADA ANATOMICA, AÇO, CROMADOS, PEGADA EMBORRACHADA, GRIP SERRILHADO; ACADEMIA 7 PEÇAS, SENDO: 1 PUXADOR ROLDANA ALTA 1,20 GIRO MACIÇO; 1 PUXADOR PULLEY RETO 50 CM; 1 PUXADOR TRICEPS TRIANGULO; 2 PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER; 1 PUXADOR TRICEPS EM V METAL; 1 PUXADOR TRICEPS CORDA 60 CM ROPE STORE	✓
10	1	1	UND	KIT C/10 UNIDADE MOSQUETÃO PROFISSIONAL 8CM SUPORTA ATÉ 230KG	✓

Classificação do bem ou serviço

O serviço a ser contratado se enquadra no XIII, do art. 6º da Lei 14133/21, ou seja, bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Justificativa

A aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde a ser montada pela Secretaria da Saúde, para ofertar aos munícipes é justificada com base em diversos motivos fundamentais relacionados à promoção da saúde e ao bem-estar da população. Abaixo estão algumas justificativas comuns para essa aquisição:

Promoção da Saúde: A implementação de uma Academia da Saúde é uma estratégia eficaz para promover a saúde da população local. Os equipamentos ajudam os cidadãos a adotarem um estilo de vida mais ativo e a praticar atividades físicas regularmente, o que pode reduzir a incidência de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e hipertensão e pós tratamento COVID19.

Prevenção de Doenças: Uma academia bem equipada oferece oportunidades para a prática de exercícios que ajudam na prevenção de doenças. Isso pode reduzir a carga sobre o sistema de saúde local, economizando recursos que seriam gastos no tratamento de doenças evitáveis.

Qualidade de Vida: A disponibilidade de uma Academia da Saúde melhora a qualidade de vida dos moradores, permitindo-lhes desfrutar de uma vida mais saudável, ativa e produtiva. Isso contribui para a satisfação geral da população.

Inclusão Social: Uma academia acessível à comunidade promove a inclusão social, pois permite que pessoas de todas as idades e origens participem de atividades físicas. Isso pode ajudar a criar um senso de comunidade e pertencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Melhora na Saúde Mental: A prática regular de exercícios físicos também está relacionada à melhora da saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão. Isso é particularmente relevante em tempos de crises de saúde mental.

Promoção da Atividade Física: A aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde demonstra o compromisso do município com a promoção da atividade física, encorajando os cidadãos a adotarem hábitos mais saudáveis de vida.

Benefícios a Longo Prazo: A aquisição de equipamentos para uma Academia da Saúde deve ser vista como um investimento a longo prazo na saúde e no bem-estar da população. Os benefícios podem se estender por muitos anos, resultando em uma comunidade mais saudável e ativa.

Em resumo, a aquisição de equipamentos para a Academia da Saúde é uma estratégia importante para promover a saúde, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso na implantação de Ações e Serviços Públicos de Saúde com o envolvimento de multiprofissionais (Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem e Medicina) com o bem-estar dos cidadãos e pode gerar benefícios significativos a curto e longo prazo.

Com base no art. 22, inc. I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 9136/2023, fica dispensado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pois equipamentos e materiais esportivos foi objeto de licitação no último exercício.

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/detalhes.asp?Doc=163.2023.5>

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/detalhes.asp?Doc=130.2023.5>

000006

0012842120242

Descrição da solução como um todo

O descritivo do objeto satisfaz a descrição técnica.

Aquisição de equipamentos e materiais disponíveis no mercado, com qualidade e durabilidade, cuja garantia será de no mínimo 90 dias, contra defeitos de fabricação e de, 12 meses contra quebra ou outro dano, não provocado pela contratante compradora, conforme Lei nº 8.078/90

Na proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Indicação de procedência, marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações técnicas da Requisição Anexa;
- Preços unitário e total, por lote/item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, montagem dos equipamentos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Catálogos dos fabricantes/revendedores Oficiais (com timbre da empresa) contendo imagem e descrição técnica do equipamento, para análise da Equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



- Não serão aceitos catálogos com cópias do descritivo técnico idêntico ao descritivo publicado no edital, como título de apresentação de catálogo.
- A aquisição será pelo critério de menor preço por lote/item, observado o prazo máximo para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

Condições de execução

No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, seguros, taxas e impostos.

A DETENTORA será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item 5 (cinco) incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

Os produtos a serem disponibilizados neste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de uso. Caso contrário, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução da correção ou troca, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, implicará em penalidades na forma estabelecida no contrato, conforme a Lei 14.133/21.

Todos os equipamentos especificados no Anexo I deste Termo de referência deverão estar de acordo com as normas de segurança vigentes.

Obrigações da Contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no OBJETO, deste Termo de Referência;

Notificar a CONTRATADA/FORNECEDOR de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Comunicar prontamente A CONTRATADA/FORNECEDOR, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Notificar previamente a CONTRATADA/FORNECEDOR, quando da aplicação de penalidades.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação das obrigações.

Obrigações da Contratada/Fornecedor

000038
0012842120242

Fornecer e montar/installar os produtos, objeto do certame, no prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da Autorização de fornecimento, emitida e encaminhada pela SECAD, na qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Ser o único responsável pelos custos com o frete e efetiva entrega do objeto em tela, bem como por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

Fornecer e executar o objeto do presente Termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal.

Emitir no fiscal dos equipamentos e produtos que deverá estar acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Garantia

A garantia dos bens especificados no OBJETO deste Termo de cuja garantia será de no mínimo 90 dias, contra defeitos de fabricação e de, 12 meses contra quebra ou outro dano, não provocado pela contratante compradora, conforme Lei nº 8.078/90

Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da CONTRATADA/FORNECEDOR, durante o período de garantia.

O prazo para as manutenções ou troca do produto, não deverá exceder o prazo de 20 (vinte) dias úteis do recebimento da comunicação pela CONTRATANTE.

Da Entrega do Objeto

O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da efetiva ciência quanto à Autorização de Fornecimento para entrega do mesmo (emitida pela Secretária da Administração - SECAD), que somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

O local de entrega dos bens, será Divisão de Patrimônios-SECAD, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, localizado na Rua Euclides de Matos, 175-195, Varadouro, CEP 11.611-621, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam distribuídos e instalados nos locais onde serão utilizados, ou aos locais de destino final, sendo uma área pública previamente informada ao requisitante

Estimativa da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.901,08 (três mil novecentos e um reais e oito centavos), para equipamentos esportivos e R\$ 8.012,51 (oito mil e doze reais e cinquenta e um centavos) para materiais esportivos, conforme cópias de orçamento coletadas por sítios da *internet*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Dotação Orçamentária

A mesma indicada na Requisição nº 495/2024, ou seja, D.O 4611 (equip. Esportivos) e 5118 (mat. esportivo) Desdob: 4631 e 5150 – categorias econômicas, 44905210 33903014, assim sucessivamente.

Medição e Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de todas as Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal e trabalhista), devidamente atestada pelo Ordenador da Despesa e Fiscal do Contrato, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela.

Fiscalização e Acompanhamento:

O acompanhamento e a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Diretora do Departamento de Políticas Públicas da Saúde Sra. Carla Brasil de Oliveira.

Sanções Aplicáveis

Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada.

A Secretaria da Saúde reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento.

São Sebastião, 08 de abril de 2024.


Secretário (a) da Saúde

000010
0012842/20243